

Registra-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 8 / 6 / 1987

(Rubrica do Presidente)



Injeta-se na Ordem do Dia da

Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 8 / 6 / 1987

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 058/87

17/6/87

INICIATIVA:

Edil Cléo Alves Machado

HISTÓRICO:

- Concede Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. BERTHOLDO DE OLIVEIRA NETTO

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 8 / 6 / 1987

Rubrica do Presidente

## A U T U A Ç Ã O

Aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete, autuo o Projeto supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1987 a 1988

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Cléo Alves Machado

1º Secretário: Amancio Teixeira

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

N.º 058/87

INICIATIVA: Edil Cléo Alves Machado

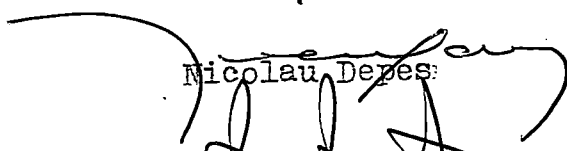
RELATOR: Edil Nicolau Depes

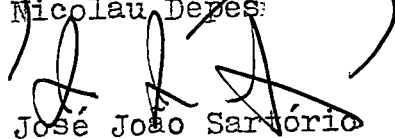
P A R E C E R

A matéria se apresenta de forma legal e constitucional.

Desta forma, somos pela aprovação da mesma.

Sala das Comissões, 08 de junho de 1987.

  
Nicolau Depes

  
José João Santório

  
Juarez Tavares Matta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº 58 /87.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHO  
EIRENSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cacho  
eirense" ao Sr. BERTHOLDO DE OLIVEIRA NETTO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

\*

Sala das Sessões, 08 de junho de 1987.

*Cleó Alves Machado*  
CLEO ALVES MACHADO  
Vereador

JUSTIFICATIVA

Curriculum Vitae em anexo.

*Cleó Alves Machado*  
CLEO ALVES MACHADO  
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº 58 /87.-

- CONCESSÃO TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DA CUMPRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. BERNARDO DE OLIVEIRA NETTO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1987.

*Osley Alves Bastardo*  
OSLEY ALVES BASTARDO  
Vereador

JUSTIFICATIVA

Curriculum Vitae em anexo.

*Osley Alves Bastardo*  
OSLEY ALVES BASTARDO  
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº 58 /87.-

- DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Artigo 1º - Fica sancionada o título de "cidadão cachoeirense" de Sr. FRANZISCO DE ASSIS SILVA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feita nas Sessões, de 06 junho de 1987.

*St. Juv. Paulo*  
FRANZISCO DE ASSIS SILVA  
Autor

SUBSCRITORES

FRANZISCO DE ASSIS SILVA

*St. Juv. Paulo*  
FRANZISCO DE ASSIS SILVA  
Verificador

*clio*

CURRICULUM VITAE

Nome completo: BERTHOLDO DE OLIVEIRA NETTO  
Filiação- Atanagildo de Oliveira e Clarinda Dias de Oliveira  
Data do nascimento: 04 de setembro de 1939  
Local do nascimento: Distrito de Aracui- Castelo- E.Santo

Residência : Rua Alameda São Vicente 149/903- Bairro Ca -  
minho das Árvores - Cidade de Salvador - Bahia.  
Fone ( 071 ) 231 7234

Viveu e residiu 40 (quarenta) anos nesta cidade de  
Cachoeiro de Itapemirim . E. Santo.

Educação: Aluno da Escola de 1º grau "Bernardino Montei-  
ro" e da Escola de 2º grau " Liceu Muniz Frei-  
re" bem como, da Escola Técnica de Comércio.

Religião: Católica

Estado civil: Casado com a Professora e Técnica de  
Educação Maria Moura de Oliveira.

Filhos: Alexandre Moura Oliveira, estudante da  
UEFS- Bahia  
Marcelo Moura Oliveira - estudante 2º grau.

Associações a que pertence nesta cidade :

- Loja Maçônica " Fraternidade e Luz"
- Atlético Clube Ita
- Jaraguá Tennis Clube

Atividades Profissionais:

Iniciou a sua carreira profissional aos  
14 anos de idade, na Empresa Viação Itapemirim

Cargo que ocupa atualmente:

Diretor da Empresa Viação Itapemirim-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº 058/87.-

- CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara Decretou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. BERTHOLDO DE OLIVEIRA NETTO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1987.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO  
Presidente